



**EDITAL N.º 315/2021-PROG/UEMA**

**RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DOCUMENTAL, APÓS ENVIO DE  
DOCUMENTAÇÃO PENDENTE EM PLATAFORMA ESPECÍFICA, DOS CANDIDATOS  
APTOS À TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA DO EDITAL N.º 242/2021-PROG/UEMA DO  
PROCESSO ESPECIAL DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA MÉDICO DA UEMA**

A Universidade Estadual do Maranhão - Uema, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROG/UEMA, torna público o resultado final da análise documental, após envio de documentação pendente, dos candidatos aptos à tramitação simplificada do Edital n.º 242/2021-PROG/UEMA do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico para comparecimento à Coordenação de Ensino de Graduação – CEG/PROG, conforme subitem 6.5 e item 7 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, artigo 16 da Resolução CNE/CES n.º 3, de 22 de junho de 2016 e artigos 44 e 56 da Portaria Normativa MEC n.º 22, de 13 de dezembro de 2016.

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Todos os critérios, normas e procedimentos estabelecidos nos Editais n.º 101/2020-PROG e n.º 242/2021-PROG/UEMA, bem como na Resolução CNE/CES n.º 3/2016; na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016, relativos à análise da tramitação simplificada foram rigorosamente obedecidos.

1.2 O prazo para conclusão do processo dos candidatos à tramitação simplificada será de 60 (sessenta) dias.

1.3 O resultado definitivo do Edital n.º 242/2021-PROG/UEMA consta no Apêndice A, parte integrante deste Edital.

1.4 Os candidatos que, após análise documental, foram enquadrados em tramitação detalhada, cumprirão as demais etapas do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico, de acordo com o estabelecido no subitem 2.3 e item 3 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, de acordo com a ordem de inscrição.

**2 DO AGENDAMENTO DO COMPARECIMENTO À CEG/PROG**

2.1 O(A) candidato(a) com enquadramento em tramitação simplificada e parecer deferido pela Comissão Permanente de Revalidação de Diploma da Uema, no que se refere à análise documental, deverá comparecer à CEG/PROG obedecendo agendamento constante no Apêndice B, para entrega dos documentos originais para emissão da apostila do diploma por ordem de inscrição, na forma definida no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, na Resolução CNE/CES n.º 3/2016 e na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016.



2.2 Como complementação, esse agendamento será reiterado por meio de mensagem de convocação pela Coordenação do Ensino de Graduação – CEG, encaminhada para o e-mail do candidato.

2.3 Caso o candidato não localize a referida mensagem de convocação após checagem de caixa de spam e lixeira do seu e-mail, poderá considerar o quadro previsto no Apêndice B.

2.4 Será considerada a necessidade de obediência às normas relativas às medidas preventivas de contágio e propagação da COVID-19.

2.5 Não serão atendidos candidatos fora da data e horário estabelecidos no Apêndice B deste Edital.

### **3 DO APOSTILAMENTO DO DIPLOMA**

3.1 O apostilamento da revalidação do diploma será feito em até 30 (trinta) dias após a apresentação dos documentos originais, conforme o estabelecido no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3.2 A constatação da inexistência de documentos ou de existência de documentos falsos, previstos no parágrafo único da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no subitem 7.2 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, determinará o indeferimento do apostilamento, bem como a anulação de todos os atos anteriores decorrentes do processo de revalidação, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.3 Caso o requerente não efetue a retirada da Apostila em até 2 (dois) anos, a partir da comunicação de que ela se encontra disponível, o documento será anulado e destruído, conforme subitem 7.4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

3.4 Não será realizada a entrega da Apostila sem a apresentação dos documentos originais constantes no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão de envio de documentação pendente ao Edital nº 242/2021 – PROG/UEMA.

4.2 Os candidatos reinseridos no certame por decisão judicial (liminar), após indeferimento administrativo por concomitância, de acordo com o previsto no artigo 8º da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016 e no artigo 5º da Resolução CNE/CES n.º 3/2012, que prevê “é vedada a apresentação de requerimentos de revalidação ou de reconhecimento iguais e simultâneos em mais de uma instituição revalidadora”, deverão aguardar decisão final de processo judicial para os demais encaminhamentos do processo de revalidação de diploma.

4.3 Os candidatos, com parecer indeferido no Apêndice A, serão eliminados do certame, não podendo requerer nova revalidação na Uema, conforme disposto no subitem 6.7 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA.



**UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO**

4.4 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão Permanente de Revalidação de Diploma.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 20 de dezembro de 2021.

**Prof. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

VISTO

**Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa**  
Reitor



**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 315/2021- PROG/UEMA - RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS COM STATUS DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE ORIUNDOS DO EDITAL N.º 242/2021 – PROG/UEMA APÓS ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO PENDENTE ENVIADA EM PLATAFORMA ESPECIFICADA EM EDITAL**

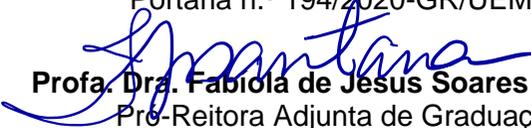
Ordem Insc.	Nome completo	Protocolo de requisição	CPF	Cód. Enquadramento ARCUSUL	PARECER DEFINITIVO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
692	ANDRÉ DE OLIVEIRA BURANELI	REM_Uema_00696	047.***.***-12	BOL_2.14	INDEFERIDO
737	MARINEILA LIMA CORDEIRO	REM_Uema_00741	030.***.***-20	BOL_2.18	INDEFERIDO
1234	ANDREIA DE SOUZA SILVA	REM_Uema_001235	940.***.***-04	BOL_2.18	DEFERIDO
1290	THAISI CAROLINI TESTON BALCONI	REM_Uema_001290	001.***.***-09	BOL_2.2	DEFERIDO
1632	JHONATAN TAVARES SILVA	REM_Uema_001632	057.***.***-98	BOL_2.18	DEFERIDO
1720	AMELIA LUZ PEREIRA CUBA	REM_Uema_001720	160.***.***-00	BOL_2.7	INDEFERIDO
1775	MELQUIZEDECK FERNADO SANTOS	REM_Uema_001775	802.***.***-91	BOL_2.19	INDEFERIDO
1944	CESAR DIEGO FRANZINI	REM_Uema_001945	373.***.***-22	BOL_2.7	DEFERIDO
1989	FRANCISCO LEONARDO MAIA CASSIANO	REM_Uema_001989	943.***.***-00	BOL_2.18	DEFERIDO
2043	ALINE LIZZET FLORES FERNANDEZ	REM_Uema_002043	000.***.***-00	BOL_2.7	DEFERIDO
2347	VAGNER RICHER RIBEIRO	REM_Uema_002345	021.***.***-19	BOL_2.18	DEFERIDO
2634	CESAR ALEJANDRO DE LA TORRE UREY	REM_Uema_002632	092.***.***-76	BOL_2.7	DEFERIDO
2755	NANCY SANTOS NOLETO*	REM_Uema_002752	000.***.***-69	BOL_2.14	DEFERIDO
2964	THAISA MANSO MICHELOTO	REM_Uema_002961	307.***.***-45	BOL_2.18	DEFERIDO
3248	NADIA RIVAS BELLO PEREIRA	REM_Uema_003245	702.***.***-96	BOL_2.17	INDEFERIDO
4344	RONALD QUISBERT MAMANI	REM_Uema_004340	085.***.***-06	BOL_2.8	INDEFERIDO

\*Candidata sub judice concomitância - reinserido no certame por mandado judicial

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 194/2020-GR/UEMA

São Luís - MA, 20 de dezembro de 2021.

  
**Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana**  
Pro-Reitora Adjunta de Graduação

Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma



**APÊNDICE B DO EDITAL N.º 315/2021-PROG/UEMA - QUADRO DE AGENDAMENTO DETERMINADO PARA COMPARECIMENTO À CEG/UEMA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS PARA EMISSÃO DA APOSTILA DO DIPLOMA POR ORDEM DE INSCRIÇÃO**

Ordem Insc.	Nome completo	Protocolo de requisição	Status	Período
1234	ANDREIA DE SOUZA SILVA	REM_Uema_001235	DEFERIDO	De 03 a 07/01/2022
1290	THAISI CAROLINI TESTON BALCONI	REM_Uema_001290	DEFERIDO	De 03 a 07/01/2022
1632	JHONATAN TAVARES SILVA	REM_Uema_001632	DEFERIDO	De 03 a 07/01/2022
1944	CESAR DIEGO FRANZINI	REM_Uema_001945	DEFERIDO	De 03 a 07/01/2022
1989	FRANCISCO LEONARDO MAIA CASSIANO	REM_Uema_001989	DEFERIDO	De 03 a 07/01/2022
2043	ALINE LIZZET FLORES FERNANDEZ	REM_Uema_002043	DEFERIDO	De 03 a 07/01/2022
2347	VAGNER RICHER RIBEIRO	REM_Uema_002345	DEFERIDO	De 03 a 07/01/2022
2634	CESAR ALEJANDRO DE LA TORRE UREY	REM_Uema_002632	DEFERIDO	De 03 a 07/01/2022
2755	NANCY SANTOS NOLETO*	REM_Uema_002752	DEFERIDO	De 03 a 07/01/2022
2964	THAISA MANSO MICHELOTO	REM_Uema_002961	DEFERIDO	De 03 a 07/01/2022

\*Candidata sub judice concomitância - reinserido no certame por mandado judicial

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS  
Portaria n.º 194/2020-GR/UEMA

São Luís - MA, 20 dezembro de 2021.

**Profa. Dra. Fabíola de Jesus Soares Santana**  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação  
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma